

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 6ª REGIÃO
Rua Professora Rosa Saporski, 989 - - Bairro Mercês - Curitiba - PR
CEP 80.810-120 - www.coreconpr.gov.br

PORTARIA CORECONPR Nº 3/2026

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO – PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e pelas alterações posteriores introduzidas pelas Leis nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e nº 6.537, de 19 de junho de 1978, bem como pela Resolução CoreconPR nº 009/2022, de 26 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RAFAEL SOUZA MORO**, Procurador Jurídico deste Conselho, para exercer a **Função Gratificada de Procurador-Chefe** do Conselho Regional de Economia da 6ª Região – Paraná.

Art. 2º Fixar a gratificação da **Função em Comissão de Procurador-Chefe** no valor mensal de **R\$ 1.807,58 (um mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme disposto na **Resolução CoreconPR nº 009/2022**, que revoga funções gratificadas anteriormente existentes e institui o **Normativo de Pessoal – Cargos e Funções de Livre Proveniente do Conselho Regional de Economia do Paraná**.

Parágrafo único. A designação para a Função em Comissão é de **livre nomeação e exoneração** pelo Presidente da Autarquia, mediante Portaria, com posterior homologação pelo Plenário do CoreconPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de janeiro de 2026

Econ. Tiago Jazynski
Corecon 7852/PR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Jazynski, Presidente**, em 09/01/2026, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0173612** e o código CRC **3E3043ED**.